ANEXO II - REGULAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO CENTRO DE ARTES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do voluntário: | |
| Disciplina/ Atividade: | |
| Nome do docente corresponsável pelas atividades: | |
| Período de exercício: | |
| Local de desenvolvimento das atividades (unidade/ departamento/ setor): | |
|  | |
| Carga horária semanal: | Carga horária total: |
| Descrição das atividades:  Neste espaço deverá constar:  a) Descrição detalhada das atividades exercidas, objetivos alcançados, grau de interesse e envolvimento do voluntário, horas semanais efetivamente gastas em sua execução, orientação, dificuldades encontradas, sugestões para aperfeiçoamento da Prestação de Serviço Voluntário, etc. Recomenda-se a comprovação das atividades pela anexação de fotografias, quando houver.  b) Análise crítica da contribuição da Prestação de Serviço Voluntário para seu crescimento profissional ou acadêmico. | |
| Assinatura do Voluntário | |
| Avaliação do corresponsável:  Neste espaço deverá constar:  a) Avaliação do desempenho do Voluntário nas atividades exercidas.  b) Análise crítica da contribuição da Prestação de Serviço Voluntário para o crescimento profissional ou acadêmico do Voluntário. | |
| Vitória, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_. | |
|  |  |
| Assinatura do corresponsável pelas atividades | Assinatura da Chefia Imediata |
| Os assinantes declaram conhecimento e acordo com a Resolução CAR/UFES nº 13, de 07 de julho de 2023, que fixa as normas de prestação de serviço voluntário no CAr/UFES. | |